

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2019/2020

PORTARIA DE № 012 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: NOMEAR E EMPOSSAR CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018, PARA PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 e inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

inscrito no CPF so	o JOSÉ LUIZ BR A b nº	CONTRACTOR DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE P			reside	ente
e domiciliado a					aprovado	no
Concurso Público	nº 001/2018, p	ara EXE	RCER o car	go de Técn	ico Legislat	tivo
como Servidor Marilândia/ES.	Efetivo no Qua	dro de	Pessoal d	a Câmara	Municipal	de
publicação.	Artigo 2º - E	sta port	aria entra	em vigor n	a data de	sua
	Registra-se,					
	Publica-se e					
	Cumpra-se.					

Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Administrativo Marilândia/ ES, 09 de janeiro de 2019.

PAULO COSTA PRESIDENTE NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 0 1 /20 1

Gilmara Passamant Peretra Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos (7-1

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29.725-000 - Marilândia - ES